



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



PROJETO DE LEI Nº 256/2023

“Obriga a classificação dos motoristas que trabalham na Secretaria Municipal de Saúde como funcionários da Saúde”.

Autoria: Vereador Isac Sorrillo,
Vereador Arnaldo Alves.

A Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste decreta:

Art. 1º Todos os motoristas que trabalham na Secretaria Municipal de Saúde deverão ser classificados como funcionários da Saúde.

Art. 2º A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 11 de julho de 2023.

ISAC SORRILLO
-vereador-

ARNALDO ALVES
-vereador-



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



Exposição de Motivos

Trata-se de Projeto de Lei que Obriga a classificação dos motoristas que trabalham na Secretaria Municipal de Saúde como funcionários da Saúde.

Tal medida se justifica pelo importante papel desempenhado por esses profissionais na garantia do acesso aos serviços de saúde da população.

Os motoristas da Secretaria Municipal de Saúde são responsáveis pelo transporte de pacientes, médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e demais profissionais da saúde. Eles têm um papel fundamental na garantia do acesso aos serviços de saúde, especialmente para a população que reside em áreas remotas ou de difícil acesso.

Além disso, esses profissionais estão sujeitos a riscos e desgastes físicos e emocionais decorrentes do transporte de pacientes em estado grave ou de situações de emergência.

Portanto é justo que sejam considerados funcionários da saúde, garantindo-lhes os mesmos direitos e benefícios concedidos aos demais profissionais da área.

Considerando tais razões, submetemos aos nobres vereadores para análise do presente Projeto de Lei desta egrégia Casa, esperando que o mesmo seja aprovado, de forma a alcançar os objetivos constantes na propositura.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 11 de julho de 2023.

ISAC SORRILLO
-vereador-

ARNALDO ALVES
-vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=G79HXTA6C85MVPXW>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: G79H-XTA6-C85M-VPXW



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 5778/2023 11/07/2023 14:20 - CHAVE: G79H-XTA6-C85M-VPXW